



Mariana Mendonça Pessoa de Souza <mariana.souza@tjam.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 - Análise Técnica sobre a Proposta - VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL

Marcelo Carneiro Garcez Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

18 de julho de 2022 11:02

Para: Mariana Mendonça Pessoa de Souza <mariana.souza@tjam.jus.br>

Cc: "da Costa, Ricardo" <ricardo.correa@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminhamos manifestação técnica desta Secretaria de Infraestrutura sobre a Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 045/2022, (SEI nº 2021/000021174-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL.**

Considerando que a verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante, informamos:

1. De acordo com o documento enviado anteriormente, o RATxFAP é 0% e na planilha enviada anteriormente foi colocado corretamente o valor. Entretanto, na planilha enviada agora para o cargo de "Mecânico de Refrigeração" e "Encarregado de Serviço" foi colocado o valor de 3%. Portanto, é necessário corrigir o valor do RATxFAP para 0% conforme documento e conforme colocado na planilha do "Auxiliar de Refrigeração"
2. O cálculo do seguinte item está incorreto pois não considerou a mudança do RATxFAP nas planilhas do "Encarregado de Serviços" e "Mecânico de Refrigeração":
2.1.3 - INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS. Fórmula Correta = Submódulo 2.2 x (Submódulo 2.1.1 + Submódulo 2.1.2).
- Vale ressaltar que o cálculo do item acima está correto apenas na planilha de "Auxiliar de Refrigeração".
3. A multiplicação dos itens 1, 2 e 3 da Planilha "A-MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CONTINUADA" está incorreta.
4. A multiplicação do item 6 da Planilha "B - SERVIÇOS SOB DEMANDA" está incorreta.
5. Diferentemente da planilha enviada anteriormente, os valores calculados para o submódulo 2.2 estão todos incorretos para a planilha dos três cargos;
6. O cálculo do item "3.4 Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado" da planilha do profissional "encarregado de serviço" está incorreto. Fórmula Correta = (Submódulo 2.2 x 1,944%) x 100;
7. O cálculo do item "F Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição profissional" da planilha do profissional "encarregado de serviço" está incorreto. Fórmula Correta = Submódulo 2.2 x (4.1.1 + 4.1.2 + 4.1.3 + 4.1.4);
8. O cálculo do item "D Afastamento Maternidade 0,143%" da planilha do profissional "encarregado de serviço" está incorreto. Fórmula Correta = (((1/30)/12) x 180) x 0,7757% x (Submódulo 2.2) x 100;
- Os últimos três itens estão corretos nas planilhas dos profissionais "Auxiliar de Refrigeração" e "Mecânico de Refrigeração"

Desta forma, é necessário que sejam realizadas as correções destes itens na proposta de preços.

Att,

Marcelo Garcez
SEINF

[Texto das mensagens anteriores oculto]